

M. J. J.
77.
H.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove reuniu-se na Câmara Municipal de Belmonte o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal Financeira e Tesouraria da Câmara Municipal de Belmonte, aberto por despacho do Sr.º Presidente de 24 de junho de 2019, tendo a constituição do júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019, e sendo constituído pelo Presidente Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Belmonte e pelos Vogais efetivos, Dr.º Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e Dr.º Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do Sabugal, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à **admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal para recrutamento e seleção para provimento de 01 cargo de direção intermédia de 2º grau- Chefe de Divisão- Divisão Técnica Municipal de Finanças e Tesouraria**, em regime de comissão de serviço, de harmonia com o previsto no Despacho n.º 4131/2019- Estrutura Orgânica e Organização de Serviços do Município de Belmonte, publicado no Diário da República – N.º 74, de 15 de abril de 2019; nos termos e em conformidade com o aviso de abertura, publicitado no Diário da República 2ª série, N.º 196 - Aviso n.º 16300/2019 de 11 de outubro de 2019, na BEP – Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201910/0481 na mesma data, e no Jornal Público de 15 de outubro de 2019.-----

1

A Ata de definição de critérios e seleção, ponderações e classificação final (Ata n.º 1) , onde constam os parâmetros de avaliação dos candidatos foi publicitada conjuntamente com o aviso de abertura na plataforma eletrónica do município, www.cm-belmonte.pt (<https://cm-belmonte.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/>).-----

A presente reunião teve como objetivos a apreciação das candidaturas apresentadas, bem como proceder à verificação dos elementos exigidos no aviso de abertura do concurso, tendo-se verificado que concorreram as seguintes candidatas:-----

Andreia Martins Belchior Bento-----

Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro -----

Maria Gabriela Alves Leal -----

Sara Margarida Nogueira Abade da Silva -----

W
Yasmin
27.
H

De seguida o júri do Concurso deliberou por unanimidade: -----

PRIMEIRO: ADMITIR as seguintes candidatas ao referido procedimento concursal:

Andreia Martins Belchior Bento-----

Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro -----

SEGUNDO: EXCLUIR as seguintes candidatas, pelos motivos a seguir discriminados, conforme explicitado no aviso de abertura do procedimento concursal:

Maria Gabriela Alves Leal: -----

Por não reunir os requisitos legais de provimento, de acordo com a alínea b) do número 5 ⁽¹⁾ do aviso de abertura, Aviso n.º 16300/2019 publicitado no Diário da República, 2ª Série - N.º 196 - de 11 de outubro de 2019.-----

Sara Margarida Nogueira Abade da Silva: -----

Por não ter formalizado a sua candidatura, de acordo com o número 4 ⁽²⁾ do aviso de abertura, Aviso n.º 16300/2019 publicitado no Diário da República, 2ª Série - N.º 196 - de 11 de outubro de 2019.-----

Por não reunir os requisitos legais de provimento, de acordo com a alínea b) do número 5 ⁽¹⁾ do aviso de abertura, Aviso n.º 16300/2019 publicitado no Diário da República, 2ª Série - N.º 196 - de 11 de outubro de 2019.-----

2

TERCEIRO: O Júri deliberou, por unanimidade, promover a audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, **sendo fixado o prazo de 10 dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem acerca da referida lista de candidatos e outras deliberações constantes da presente ata.-----

QUARTO: Foi deliberado notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata e proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Belmonte, em www.cm-belmonte.pt (<https://cm-belmonte.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/>).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

ATA N.º 2

Procedimento Concursal para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau Chefe da Divisão para a Divisão Técnica Municipal Financeira e Tesouraria, publicitado no Diário da República 2ª série, N.º 196 - Aviso n.º 16300/2019 de 11 de outubro de 2019

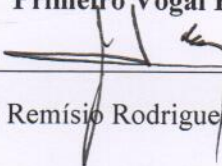
O Júri,

O Presidente do Júri



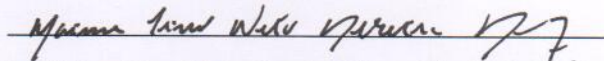
(Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão)

Primeiro Vogal Efetivo



(Dr.º Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Chefe de Divisão)

Segundo Vogal Efetivo



(Dr.º Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe de Divisão)

- (1) [...] 5 — Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se para o cargo, todos os trabalhadores, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (artigo 12.º), na redação atual, a saber: a) Admitir trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; b) Reúnam um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, dado tratar-se de um cargo de direção intermédia de 2.º grau. [...]
- (2) [...] 4 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Belmonte e ser entregues presencialmente nos Serviços de Assessoria ao Presidente, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 135, 6250 -088 Belmonte, dentro do horário de expediente daquele serviço (segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 12h30 e das 14h00 17h30); ou por correio registado com aviso de receção, até o termo do prazo indicado. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. [...]